



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1542, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA FABIANE METZGER TECHERA DE MELO TECHERA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal n° 6.903/2020,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora protocolada no processo administrativo n° 2788/2024;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder abono permanência à servidora **Fabiane Metzger Techera de Melo Techera**, Professora N3E, matrícula n° 4143-2, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de agosto de 2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeito a contar de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 835A-A063-ABD4-971F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 22/08/2024 10:21:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 22/08/2024 10:59:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/835A-A063-ABD4-971F>